



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 313/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 10045/2016.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, MARIA OLIVEIRA DE SENA, cadastro 2431, Professora Nível I do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1987/1992, 1992/1997, 1997/2002 e 2002/2007, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2016, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 de Dezembro de 2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 21 de Novembro de 2016.

  
**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração

**ANGELUS PACIS**